



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ**

EDITAL ___ N° ____/2011

**PROCESSO SELETIVO PARA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU:
LETRAMENTO(S) E PRÁTICAS EDUCACIONAIS**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo para o **Curso de Pós-graduação Lato Sensu: LETRAMENTO(S) E PRÁTICAS EDUCACIONAIS**, a ser oferecido no CEFET/RJ – Avenida Maracanã, 229 – MARACANÃ – RIO DE JANEIRO

TÍTULO 1 – DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O processo de seleção estará aberto para portadores de diploma de curso superior completo, das mais diversas áreas relacionadas à Educação (Letras, Pedagogia e diversas Licenciaturas), reconhecido por órgão competente.

1.2 O processo seletivo compreenderá três etapas distintas:

- A. Análise da validade dos documentos – de caráter eliminatório (ver item 3.2);
- B. Prova escrita: produção de texto em resposta a questões discursivas, de caráter eliminatório;
- C. Análise do *Curriculum Vitae* com comprovação dos títulos e experiência profissional – de caráter classificatório.

Bibliografia básica sugerida para a prova escrita:

- a) FIORIN, J.L. (org.) *Introdução à Linguística I: Objetos Teóricos e Introdução à Linguística II: Princípios de Análise*. São Paulo: Contexto, 2002.
- b) MARTELOTTA, M. E. (org.) *Manual de Linguística*. São Paulo: Contexto, 2008.
- c) MATENCIO, M. L. M. *Leitura, Produção de Textos e a Escola: Reflexões sobre o Processo de Letramento*. Campinas, SP: Mercado de Letras, 1994.
- d) SOARES, M. *Letramento: um Tema em Três Gêneros*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

1.3 O exame de seleção acontecerá no dia 23/02/2011, quarta-feira, às 18h30min, nas dependências do CEFET/RJ, em sala(s) a ser(em) informada(s) no site da COLAT (Coordenadoria de Pós-Graduação Lato Sensu),

http://dippg.cefetrj.br/index.php?option=com_content&view=article&id=68&Itemid=70&lang=br, ou na Secretaria da DIPP (Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação), bloco E, 5º andar.

1.4 O exame terá duração máxima de 2h (duas horas).

1.5 O candidato deverá apresentar-se no local da prova às 18h, munido do seu cartão de inscrição e documento de identidade.

1.6 Após o início do exame de seleção, não será permitida a entrada de nenhum candidato ao local de realização da prova.

1.7 O candidato só terá acesso às questões a serem desenvolvidas no momento da aplicação da prova.

1.8 Não será permitido consultar nenhum tipo de material no momento do exame.

1.9 O exame deverá ser respondido à tinta (azul ou preta) em folha própria fornecida pela instituição.

1.10 A seleção dos candidatos será realizada por uma Banca Examinadora, especialmente designada para tal fim e constituída de servidores pertencentes ao quadro permanente de docentes do CEFET/RJ e/ou profissionais que atuarão no curso proposto.

1.11 A análise da prova escrita será feita com base na capacidade de reflexão acadêmica e produção de texto expressa pelo candidato.

1.12 Não será permitida a permanência de crianças no espaço em que a prova escrita será aplicada.

1.13 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar a prova.

1.14 A análise do *Curriculum Vitae* será realizada com base nos documentos apresentados, comprovados, e a pontuação atribuída obedecerá a critérios que constam no Anexo 1 deste edital.

TÍTULO 2 – DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1 Serão oferecidas 35(trinta e cinco) vagas.

2.2 O preenchimento das vagas do curso obedecerá rigorosamente à classificação final.

2.3 O CEFET/RJ se reserva o direito de não preencher todas as vagas previstas neste edital.

TÍTULO 3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas presencialmente na secretaria da DIPPG/CEFET/RJ, no período de 03/02/2011 a 17/02/2011, entre 8h e 16h. A secretaria da DIPPG localiza-se na Avenida Maracanã, 229 – Bloco E-506 – Telefones (021) 2566-3179 (Secretaria da Pós-Graduação).

3.2 No ato da inscrição, o candidato (ou seu representante legal) deverá apresentar:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, a ser obtida no endereço eletrônico **<http://www.cefet-rj.br>** ou no Anexo 4 deste edital;
- Original e cópia da carteira de identidade;
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do título de eleitor e comprovantes de votação na última eleição;
- Duas fotos de tamanho 3x4, recentes, em bom estado, não digitalizadas;
- Original e cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou, em caráter provisório, da declaração de conclusão do curso, se o diploma ainda estiver em processo de expedição (**no caso de apresentação de declaração, a cópia deverá, obrigatoriamente, ser autenticada em cartório**);
- Original e cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- *Curriculum Vitae*, com cópias de documentos comprobatórios da formação e/ou experiência anexados, elaborado de acordo com o modelo a ser obtido no endereço

eletrônico <http://www.cefet-rj.br> ou no Anexo 3 deste edital. Documentos comprobatórios de títulos, atividades de Magistério, atividades profissionais não docentes e produção acadêmica relacionada à área do concurso deverão ser entregues em envelope separado em que conste claramente o nome do candidato. Os documentos comprobatórios devem ser dispostos na mesma ordem em que aparecem no *Curriculum Vitae*.

OBS.: Não serão aceitas, sob qualquer hipótese, inscrições de candidatos que ainda sejam graduandos, mesmo que portem declaração de previsão de conclusão do curso de Graduação.

3.3 A falta de qualquer documento exigido implicará a perda do direito à inscrição e à participação das demais etapas do processo seletivo.

3.4 Não será cobrada qualquer taxa de inscrição no processo seletivo.

3.5 Calendário

Evento		Data	Horário	Local
Inscrição	Início	03/02/2011	8h-16h	Secretaria DIPPG
	Término	17/02/2011	8h-16h	
Homologação das Inscrições		21/02/2011	14h	Portal do CEFET/RJ
Prova Escrita		23/02/2011	18h	Em sala a ser divulgada na ocasião da homologação das inscrições
Resultado Final		28/02/2011	14h	Secretaria DIPPG e Portal do CEFET/RJ
Matrícula		01 e 02/03/2011	8h-16h	Secretaria DIPPG
Início das aulas		14/03/2011	18h	Bloco E, 5º andar

TÍTULO 4 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O resultado do processo de seleção será divulgado no site <http://www.cefet-rj.br> e na secretaria da DIPPG/CEFET/RJ no dia 28/02/2011, a partir de 14h.

TÍTULO 5 – DA MATRÍCULA

5.1 As matrículas serão realizadas pelo próprio candidato (ou seu representante legal) na secretaria da DIPPG, nos dias 01/03/2011 e 02/03/2011, entre 8h e 16h.

5.2 Os candidatos classificados deverão preencher a ficha de matrícula e assinar o termo de aceitação e compromisso declarando-se ciente do Regulamento de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do CEFET/RJ e das Normas para Funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do CEFET/RJ (todos esses documentos encontram-se disponíveis no site <http://www.cefet-rj.br>).

5.3 O candidato aprovado que não comparecer no horário e data determinados para matrícula no curso será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

TÍTULO 6 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1 Os candidatos não selecionados poderão retirar seus documentos no mesmo lugar onde efetuaram a inscrição, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da divulgação dos resultados. Após este prazo, o CEFET/RJ não mais se responsabiliza pelos documentos entregues.

6.2 Caso haja algum tipo de problema técnico no Portal do CEFET/RJ, os resultados da seleção deverão ser consultados exclusivamente na secretaria da DIPPG/CEFET/RJ, não havendo, assim, possibilidade de prorrogação dos prazos estipulados no calendário do concurso (ver item 3.5).

6.3 Resultados e informações **NÃO** serão fornecidos por telefone.

TÍTULO 7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

7.2 O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2011.

7.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ, ouvida a Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 2011

Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral do CEFET/RJ

ANEXO 1

Prova de Conteúdos – Pontuação Máxima – 10,0

Na produção da prova de conteúdo, de caráter discursivo, serão avaliados os seguintes pontos:

1. conhecimento de conceitos básicos em Estudos da Linguagem e Educação Linguística, relativos ao sistema da língua, seu uso, e práticas educacionais em língua materna e/ou estrangeira;
2. capacidade de compreensão e síntese de textos acadêmicos indicados na bibliografia;
3. autonomia de raciocínio;
4. qualidade da redação.

A prova de conteúdos terá caráter eliminatório e o candidato, para ser considerado aprovado, deverá obter pontuação igual ou maior que 7,0.

OBS.: Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão informar essa condição na ficha de inscrição para o processo seletivo.

Não será cobrada qualquer taxa de inscrição para a realização das provas.

ATENÇÃO:

A prova será realizada sem consulta.

As respostas deverão ser redigidas à tinta (azul ou preta) em folha própria do processo seletivo.

A prova terá a duração de 2 horas.

Não deverá haver inserção de assinatura ou de qualquer símbolo que possa identificar o candidato nas páginas de desenvolvimento de respostas das questões da prova.

Os três últimos candidatos presentes em cada sala deverão nela permanecer até que os três tenham concluído a prova.

Não será permitida a presença de crianças e/ou acompanhantes no local de realização da prova.

Bibliografia básica sugerida para a prova de conteúdo

FIORIN, J. L. (org.) *Introdução à Linguística I: Objetos Teóricos e Introdução à Linguística II: Princípios de Análise*. São Paulo: Contexto, 2002.

MARTELOTTA, M. E. (org.) *Manual de Linguística*. São Paulo: Contexto, 2008.

MATENCIO, M. L. M. *Leitura, Produção de Textos e a Escola: Reflexões sobre o Processo de Letramento*. Campinas, SP: Mercado de Letras, 1994.

SOARES, M. *Letramento: um Tema em Três Gêneros*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

Análise do Curriculum Vitae – Pontuação Máxima – 10,0

O julgamento do *Curriculum Vitae* não terá caráter eliminatório e consistirá na avaliação de:

Grupo I – Títulos:

2,0 pontos para conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu* (360h)

1,0 ponto para conclusão de curso de atualização ou extensão (180h), com carga horária comprovada

OBS.: Candidatos com título de Mestrado e Doutorado deverão informar, no *Curriculum Vitae*, essa condição, porém tais títulos não serão pontuados para fins de classificação, uma vez que o Curso de Especialização prioriza professores e pesquisadores em formação.

Grupo II - Atividades de Magistério:

0,5 ponto por semestre de experiência profissional em Educação Básica ou Superior (Pontuação máxima: 10 semestres): 5,0 pontos.

Grupo III - Produção acadêmica dos últimos cinco anos relacionada à área do curso.

0,5 ponto para cada artigo publicado em Anais de Congressos, Seminários e/ou eventos similares. (Pontuação Máxima: 5 artigos) Total: 2,5 ponto

1 ponto para capítulo de livro e/ou artigo publicado em periódicos nacionais ou internacionais (Pontuação Máxima: 5 capítulos/artigos) Total: 5,0 pontos

1,0 ponto para organização de livros (Pontuação Máxima: 3 organizações) Total: 3,0 pontos

2,0 pontos para produção de livro acadêmico, científico ou didático (Pontuação Máxima: 2 livros) Total: 2,0 pontos

OBSERVAÇÃO: A PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍDA AO CURRÍCULO SERÁ 10,0 PONTOS, EMBORA O TOTAL DA DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS DOS ITENS ACIMA ULTRAPASSE ESTE VALOR.

TOTAL GERAL – 20,0 pontos

Para a contagem de pontos classificatórios, os pontos do *Curriculum Vitae* e da prova de conteúdos serão somados e divididos por dois. [(Pontuação do *Curriculum Vitae* + Prova de conteúdos) ÷ 2 = Resultado Final]

Em caso de ocorrer igualdade de pontuação entre candidatos, o desempate se dará atribuindo-se melhor colocação ao candidato que tenha obtido a maior pontuação na prova de conteúdos.

Se persistir o empate, serão considerados como critérios de desempate:

- a) o maior tempo de atuação do Ensino Básico;
- b) maior pontuação atribuída ao Grupo III da prova de títulos (produção acadêmica);
- c) o candidato de mais idade.

ANEXO 2

1. DAS AVALIAÇÕES DO CURSO

- Cada uma das disciplinas do curso será avaliada por critérios estabelecidos pelo docente que a ministrará. Em caso de trabalhos de final de disciplina a serem realizados fora do ambiente da sala de aula, o discente terá 30 dias corridos para prepará-lo e entregá-lo ao professor. O desrespeito ao prazo estipulado pode ter como consequência a reprovação em todo o curso e a respectiva perda de matrícula.
- Ao ser constatado plágio ou qualquer tipo de cópia em qualquer um dos trabalhos realizados pelo discente, o mesmo poderá ser reprovado e perder seu direito à matrícula.
- Como determina a Legislação, este curso é monográfico.

2. DA FREQUÊNCIA

- O curso será composto por 8 (oito) disciplinas, que serão oferecidas semanalmente, às **segundas, quartas e quintas-feiras, das 18h às 22h**. Aulas de reposição, seminários e visitas técnicas poderão ocorrer, ocasionalmente, aos sábados.
- De acordo com o regimento dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do CEFET/RJ, a frequência será obrigatória, só fazendo jus ao certificado de conclusão os alunos que obtiverem 75% de frequência nas atividades programadas. Por atividades programadas compreendem-se as aulas, debates, visitas técnicas, seminários, conferências e outras atividades apresentadas como tal.
- Sob quaisquer circunstâncias, não serão aceitos pedidos de trancamento de matrícula.

3. DO APROVEITAMENTO

- O aproveitamento será traduzido em notas de 0 (zero) a 10 (dez). Os estudantes que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis) em cada disciplina e que tiverem a monografia aprovada com nota mínima de 7 (sete) terão direito ao certificado de conclusão do Curso de Especialização.
- O curso será considerado em sua totalidade, não admitindo o aproveitamento de disciplinas feitas em outros cursos ou em anos anteriores.

4. DA ESTRUTURA

- O curso terá a seguinte composição: 480h (360 horas-aula presenciais e 120 horas-aula de orientação e produção monográfica).
- O início do curso está previsto para março de 2011 e término previsto para dezembro de 2011.
- O curso é totalmente gratuito.

ANEXO 3

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

Nome
Data de nascimento
Nacionalidade
Naturalidade
Estado civil
Filiação
Endereço
Telefones
Endereço eletrônico

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG
CPF
Título de eleitor

FORMAÇÃO ACADÊMICA

(da titulação mais recente para a mais antiga; incluir informações sobre Graduação, eventuais Especializações anteriores, além de cursos de Mestrado e Doutorado, se houver)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL (referente aos 5 últimos anos)

(das experiências mais recentes para as mais antigas; especificar instituições e tempo de serviço)

ATIVIDADES ACADÊMICAS (referentes aos 5 últimos anos)

(participação em eventos, apresentação de trabalhos, publicações, cursos de extensão, bolsas de estudo)

APROVAÇÃO EM CONCURSOS (referente aos 5 últimos anos)

PREMIAÇÕES

OUTRAS ATIVIDADES

*Candidato, favor anexar documentos comprobatórios das informações fornecidas nesse currículo



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

FICHA DE INSCRIÇÃO

CEFET/RJ: _____ Unidade		FOTO	
CURSO: LETRAMENTO(S) E PRÁTICAS EDUCACIONAIS			
NÍVEL: ESPECIALIZAÇÃO			
CAMPO EXCLUSIVO COLAT			
Nº DE INSCRIÇÃO:	DATA: ____/____/____	PERÍODO DO CURSO: ____/03/2011 A ____/12/2011	
DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO (A)			
NOME:			
ENDEREÇO:			
CPF:	RG:	EMISSOR:	UF:
NASCIMENTO:		NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
PAI:			
MÃE:			
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: () SIM () NÃO EM CASO AFIRMATIVO, QUAL? _____			
DADOS ACADÊMICOS DO CANDIDATO (A)			
GRADUAÇÃO:	INSTITUIÇÃO:		
() DIPLOMA DA GRADUAÇÃO () DECLARAÇÃO () HISTÓRICO ESCOLAR	CURRÍCULO: () SIM () NÃO		
CONTATOS			
TELEFONE:	E-MAIL:		
SECRETARIA:			
_____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

RECIBO DE INSCRIÇÃO

CURSO: LETRAMENTO(S) E PRÁTICAS EDUCACIONAIS			
NÍVEL: ESPECIALIZAÇÃO			
Nº DE INSCRIÇÃO:	DATA: ____/____/____	COORDENADORIA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (COLAT) TEL: 2566-3034 E-MAIL: coordlato@cefet-rj.br	
SECRETARIA:			CARIMBO COLAT
_____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			